



## Instruções para requerer Inscrição como Advogado

**OBS.:** Conforme resolução nº 08/2013 que dispõe sobre a virtualização, no âmbito da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE, dos processos administrativos e disciplinares e dá outras providências, em seu artigo 5º e 6º enunciam que ao protocolizar o documento na OAB/RN o interessado receberá um login e uma senha, capaz de acompanhar o andamento do seu processo, e disponibilizará um e-mail para receber toda e qualquer notificação pela internet. O interessado deverá ler o e-mail, no prazo de 15 dias, a contar de sua remessa, findo o qual começarão a correr o prazo para o qual foi notificado.

1. Preencher o formulário online, disponível no site em: Inscrições, Pré-inscrição - Formulário;
  - 1.1 Ao final do preenchimento, será gerada uma ficha que deverá ser assinada;
  - 1.2 Essa ficha gera um número de protocolo, no qual ficará em aberto aguardando as documentações para análise. Após trinta dias em aberto, sem a documentação, será arquivado pela Comissão de Seleção e Inscrição.
2. Carteira de identidade civil e CPF (original e cópia);
3. Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
  - 3.1 O comprovante deverá ser em nome do requerente ou de parente devidamente comprovado;
  - 3.2 Caso não houver comprovante de acordo com o item anterior, poderá entregar uma declaração de residência assinada;
4. Diploma de bacharel em direito/declaração ou certidão de graduação em direito com a colação de grau realizada, obtido em instituição de ensino oficialmente autorizada e credenciada – (frente e verso / original e cópia), acompanhada de histórico escolar;
5. Título de eleitor (original e cópia);
6. Certidão de quitação eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
7. Comprovante de quitação do serviço militar para os homens (original e cópia)
8. Certificado de aprovação no exame de ordem (original e cópia);
9. Declaração funcional emitida pelo departamento pessoal ou recursos humanos (for servidor público federal, estadual, municipal, economia mista, fundação e emprego público original constando cargo, atribuições deste e lotação – quando for o caso, apresentar cópia do ato da aposentadoria/exoneração);
10. Certidão de antecedentes criminais e de ações cíveis emitida pela justiça comum do estado do Rio Grande do Norte ([www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br) / <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/form.xhtml> )

12. Certidão de antecedentes criminais e de ações cíveis emitida pela Justiça Federal do estado do Rio Grande do Norte ([www.jfrn.jus.br](http://www.jfrn.jus.br));

13. Duas (02) fotos 3x4 **impressas** para preenchimento da ficha do biométrico

13.1 As fotos devem ser recentes, de frente, iguais, sem brilho, colorida, com contraste, fundo branco, roupa de cor escura, sem data, sem bordas, sem marcas, sem óculos. Homem com terno e gravata. Mulher com traje condizente com a dignidade da profissão;

14. Realizar o pagamento da taxa do processo, conforme Resolução nº 08/2015:

14.1 Inscrição de Advogado com expedição de cartão e carteira: R\$ 160,00 (cento de sessenta reais);

Transferência ou depósito:

OAB/RN

CNPJ 08.451.064.0001/10

a) Banco: BB - Banco do Brasil

Agência: 3795-8

Conta: 12696-9

Chave Pix: **(84) 99990-8941**

15. Contatos: [csi@oabrn.org.br](mailto:csi@oabrn.org.br) ou Whatsapp +55 (84) 99694-4646.